



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

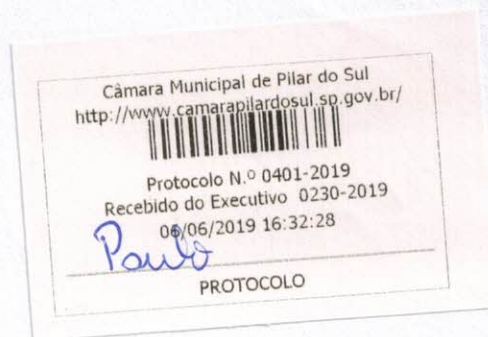
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 361/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3440/2019



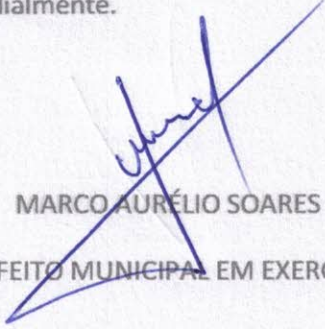
Pilar do Sul, 05 de junho de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 136/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos sobre as residências próximas ao córrego da passagem.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

sedruma@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 24 de maio de 2019.

P.A. nº3440/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto: REQUERIMENTO Nº136/2019

Encaminhamento: SNJT

Prezada. Dra. Raquel.

Em relação ao requerimento em pauta, esta secretaria tendo recebido a denúncia por meio do P.A. nº3328/2019 e tendo em vista a possível interferência em Área Pública (APP do córrego do Campo Grande), solicitou à SOIURB (cópia em anexo) que efetue a demarcação e eventual tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,



JOSE ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário SEDRUMA

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL – SP

REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de

PROTOCOLO Nº 3328/19

17 MAIO 2019

ASS: Gabriela

NOME: João Máximo Ribeiro
RG: 4.140.667-9 CPF/MF: 366.980.088-34
ENDEREÇO: Estrada René Máximo Ribeiro Nº _____
BAIRRO: Boa Vista CIDADE: Pilar do Sul ESTADO: S.P.
TELEFONE: (15) 981562505 (15) 4141-2827
41412827

Endereço do sinistro: no final da rua M^{te} da Conceição Vário, no córrego de passagem. Os moradores que construíram suas casas e moram margeando o córrego estão ao longo prazo levando suas cercas de arame para o leito do córrego invadindo área particular e área de preservação ambiental. Solicito que o poder público através da Secretaria do Meio Ambiente demarque o recuo das cercas constantemente no lugar que é devido, correspondente com a metragem oficial de cada morador. Solicito que notifiquem os proprietários que coloquem as cercas nos devidos lugares. Também solicito que remarcuem meu terreno no recuo legal.

Atenciosamente,

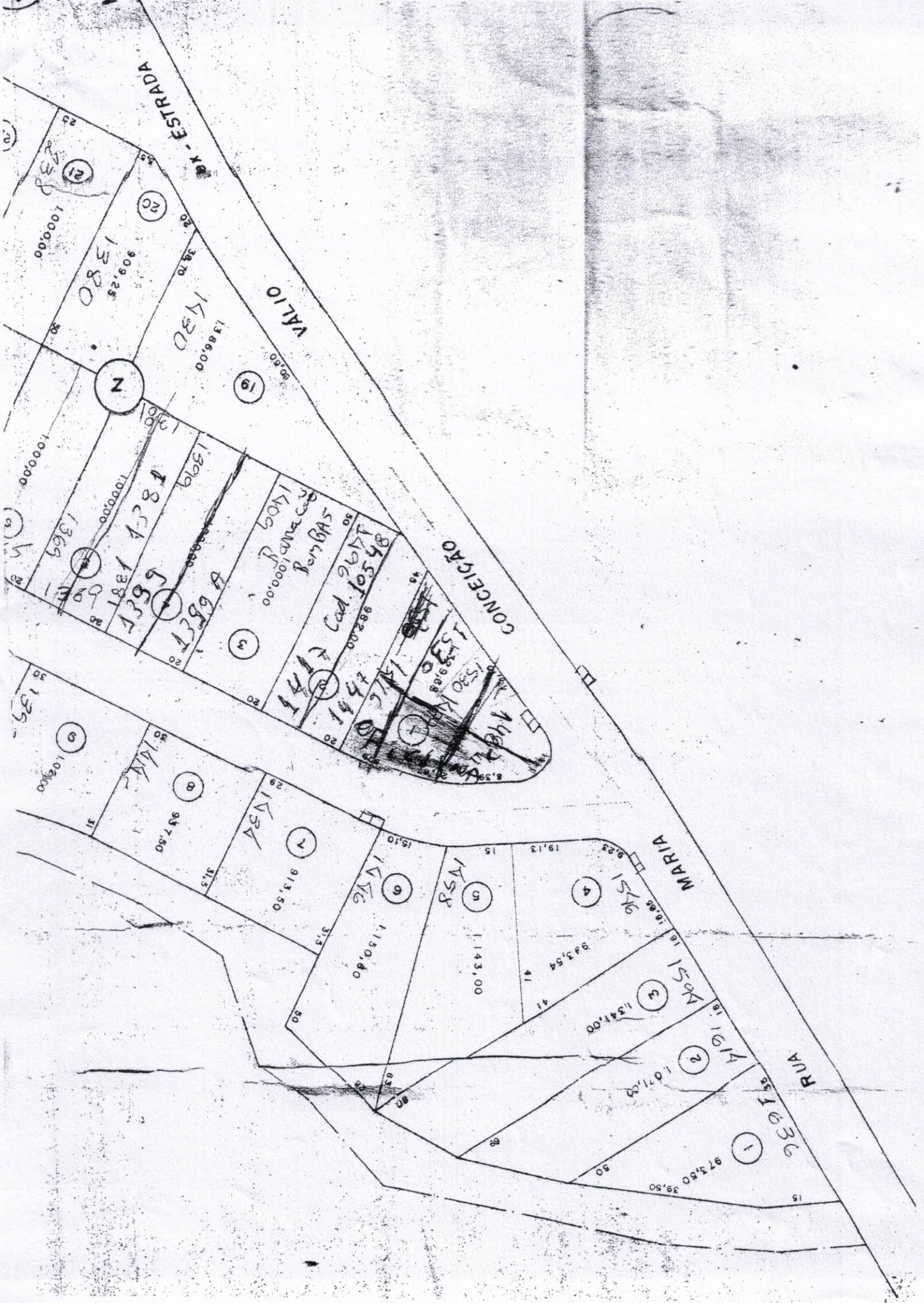
Nestes Termos

Pede Deferimentos

Pilar do Sul, 17 / maio / 2019.

Assinatura

SETOR: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

* sedruma@pilar.dosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 23 de maio de 2019.

P.A. nº3328/2019

Interessado: JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO

Assunto: SOL. PROVIDENCIAS

Encaminhamento: SOIURB

Prezado Sr. Pedro Balduino de Oliveira

Para podermos verificar e eventualmente comprovar as alegações do requerente, faz-se necessário a demarcação dos imóveis das quadras que fazer divida com a área de propriedade da municipalidade.

Diante do exposto solicitamos a demarcação.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR

Secretário SEDRUMA